

	Prefeitura Municipal de Amparo do Serra - MG Processo Seletivo Público Nº 02/2026 ERRATA Nº 01	
---	---	--

A Prefeitura Municipal de Amparo do Serra comunica aos interessados que foi alterado o Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2026, conforme discriminado abaixo:

O subitem 2.6 do edital passa a ter a seguinte redação:

2.6 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em situações excepcionais de suspensão, exclusão do Cargo oferecido, adiamento, **indeferimento de inscrição**, mudança da data de realização das provas ou não realização do Processo Seletivo Público, **sem justificativa razoável**, **bem como pagamento em duplicidade ou extemporâneo**, quando será devida restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data do Decreto ou Ato de suspensão, adiamento ou cancelamento, na agência do Banco do Brasil mais próxima ou mediante requerimento próprio, modelo Anexo VII do edital, indicando agência e conta e/ou chave pix, dirigido à Comissão de Fiscalização, no endereço da Prefeitura, constante do item 11.13 deste edital. Em qualquer situação a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.

Ao final, do edital, onde se lê **José Eduardo Barbosa Couto** - Prefeito Municipal, leia-se **Cleidson Ribeiro Botelho Miquelino** - Prefeito Municipal.

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital.

Amparo do Serra, 07 de maio de 2026.

Cleidson Ribeiro Botelho Miquelino
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Teixeira
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento
e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 02/2026